



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Os Vereadores abaixo-assinados desta Douta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresentam ao Egrégio Plenário, a seguinte Emenda:

A EMENDA 01/09 - AO PROJETO DE LEI Nº 11/2009.

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao parágrafo 2º do projeto em epígrafe que passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: Não se aplica o Inciso “V – Escolaridade”, a regulamentação por meio do “Manual de Descrição de Cargos” com relação aos cargos, funções ou agentes políticos, que já tenham como exigência do cargo o nível superior de graduação – terceiro grau.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada busca garantir que os cargos, funções e agentes políticos tenham como requisito o terceiro grau de formação na área de atuação, evitando assim a diminuição de profissionais com graduação em nossos quadros.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 16 de abril de 2009

19º. Ano de Emancipação Política

17º. Ano de Instalação.